

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SUBCHÉFE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA MILITAR, DE 19-11-91.

DISPENSANDO.

a partir de 19-11-91, o Tenente Coronel PM JOSE CARLOS NOGUEIRA, P.G. 3 213 387, da função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais.

DESIGNANDO.

a partir de 19-11-91, com fundamento no art. 13, II, letra "g", do Dec. 29 275-88, o Tenente Coronel PM DODAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, R.G. 2 768 720, para exercer a função de Diretor do Grupo de Fiscalização de Veículos Oficiais, em clara decorrente da dispensa do Tenente Coronel PM Jose Carlos Nogueira.

com fundamento no art. 13, II, letra "g", do Decreto 29 275-88, o Ten Cel PM JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, R.G. nº 3 213 387, para a função de Diretor de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador, em clara decorrente da designação do antigo Titular para outra função, conforme decreto de 19-11-91, do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete de 19.11.91

Proc. SPG-1545-91. Interessada: Maristela Afonso de André Sant'Ana. Assunto: Prorrogação de prazo para posse. Deixou, dilatando-se até 20.12.91 o prazo para posse no cargo."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 19.11.91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da CE-89, VERA BARROS DE LEÇA PEREIRA, R.G. nº 2.692.246, Nutricionista, QSPG-SQC-II, 3-VI-EVNS-I, da LC. 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, visto contar com 28 anos de serviço público, conforme consta da CLTS 02-91, ratificada pela DCTS, da CRHE em 13.09.91, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 27/60 - Tabela I e 33/60, Tabela II, relativos à faixa e nível de sua função ativa, acrescido de 5 ATS - art. 91, 94 e 95 da LC 180-78, mais a sexta parte - art. 130, da Lei 10.261-68, conforme consta do PUCT-SPG-1160/89.

Apostila da Diretora de 19.11.91

DECLARANDO, nas Apostilas de 19.10 e 23.03, publicadas respectivamente nos DD.OO. de 19.10.83 e 23.03.87, que tendo em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço o cargo de Servente, QSPG-SQC-III, ocupado por MARIA BENE DICTA DE OLIVEIRA GABRIEL, RG.2.521.466, ficou enquadrado como segue:

- a partir de 20.08.83, padrão 4-B-1-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, LC 180-78;

- a partir de 03.10.86, padrão 11-B-1-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78; e não como constou.

Retificação do D.O. de 15.11.91

Na Resolução de 13.11.91, em nome de IVONI MARTINS FERNANDES, leia-se como segue e não como constou... RG.nº 4.528.937 ...

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 19.11.91

DECLARANDO

nos termos do art.133, c.c. o art.19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que EVALDO BRANDÃO BARBOSA - R.G. 4.619.049 - Motorista - Faixa 3 Nível II - E.V.N.M. - Tab.1, faz jus à incorporação da diferença de vencimentos abaixo indicada:
01/10 - Chefe de Seção II - Faixa 12 - Nível II - EVNM - Tab.1 - vigência 05.10.89.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - II APÓSTOLA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE APTIMES TRACAO DE 19.11.91

CONCEDENDO, à ASSUNTA RADIM, RG. 11.417.321, Auxiliar de Serviços, P-6, N-1, T-1, EV-NM, SQC-III, nos termos do artigo 12, inc. nº I, § 1º da LC. 585/88, mais um adicional por tempo de serviço a partir de 08.08.91, totalizando 01.
à ESTER DE SILVA, RG. 2.973.508, Encarregado 1 de Setor I, P-8, M-IV, T-1, EV-NM, SQC-II, nos termos do artigo 12, inciso 1, § 1º da LC. 585/88, mais um adicional por tempo de serviço, a partir de 14.11.91, totalizando 00.
à IRM LEITE DE MORAES, RG. 6.515.448, Auxiliar de Serviços, P-6, N-1, T-1, SQC-III, nos termos do artigo 12, inciso 1, § 1º da LC. 585/88, mais um adicional por tempo de serviço a partir de 09.11.91, totalizando 01.
ARTIGO 80 R.G.S. ALTERAÇÕES
34 - CAS- DAMS- DAR-II- SA- Seção de Seladoria- Setor de Limpeza- Turno II- Encº de Turno- Qd-1- P-8, N-II, EV-NM, T-1, MARIA CANDIDA GREGORIO, RG. 3.602.371- 1º) APARECIDA RIBEIRO GALHA, RG. 5.061.169, Auxiliar de Serviços, SQP-II, P-6, N-II, EV-NM, T-1, a partir de 04.11.91, Decreto 14.025/80.

Segurança Pública

Secretário

Pedro Franco de Campos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-11-91

Concedendo,

à vista da classificação final dos laudos expedidos e ratificados pelas unidades competentes da Secretaria da Saúde, o adicional de insalubridade de que trata a LC 492/86, no grau máximo, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

1 contor do POM-91

Cap. PM 2.764-1 L-14 UNICOM 01/01/91

2 contor de 11/Jan/91

Co. PM 0004-5 UNICOM 2. 01/01/91

3 contor de 11/Jun/91

3º Sgt PM 10713-0 POM-91 01/01/91

4 contor de 10/Fev/91

2º Sgt PM 19210-3 LAMPO POM-91 01/01/91

5 contor de 26/Jun/91

2º Sgt PM 31084-6 UNICOM 01/01/91

6 contor de 1/Mar/91

2º Ten PM 21110-5 UNICOM 01/01/91

7 contor de 17/Jan/91

Ten C 1 PM 20012-6 ALFA/90 V. 01/01/91

Po 117/86 e 15/Jan/91 o 8 contor de 02/Jan/91

Co. 1 PM 20301-7 ARI L. 000 UNICOM

8 contor de 11/Abr/91

2º Ten PM 30933-2 UNICOM 01/01/91

9 contor de 02/01/91

2º Ten PM 31115-4 ENX/91 UNI P. 01/01/91

(Publicada novamente por ter saído com incorreção.)

Retificações do D.O. de 19-11-91

Na Resolução referente a JOSÉ FRANCISCO MARANHÃO, RG... 5.157.914.

Onde se lê: a que se refere a alínea a do inciso III, do art. 3º do Decreto 32/90.

Leia-se: a que se refere a alínea a do inciso III, do art. 3º do Decreto 32.149/90

Na Apostila de adicional de por tempo de serviço referente a JOSÉ FIRMINO DE PAULA, RG-5.671.743

Onde se lê: auxiliar de serviços, Faixa 6, nível II

Leia-se: auxiliar de serviços, Faixa 6, nível I

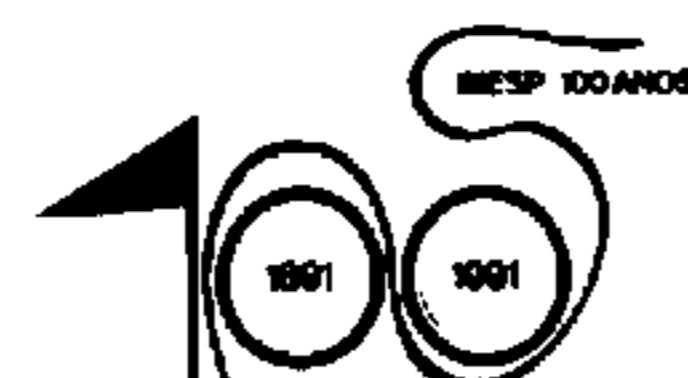
Na Apostila de adicional de por tempo de serviço referente a JOSEFINA DOS SANTOS, RG-13.144.583.

Onde se lê: JOSEFINA DOS SANTOS, RG-13.144.586

Leia-se: JOSEFINA DOS SANTOS, RG-13.144.583.

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1992

IMESP



**SECRETARIAS,
AUTARQUIAS,
EMPRESAS
E FUNDAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL**

**31/12/91
vence a
assinatura do
Diário Oficial**

Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Inéditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.